REQUERIMENTO		**N.º**	**289/2015**	**ANO: 2015**
Protocolo n.º 071213		Data	22.5.2015	Horas 14h17min
Autor(es):	Vereadores Divanir Ledo dos Santos e Moacir Shoiti Kanezawa			**A P R O V A D O** **( ) COM** **( ) SEM** **D I S C U S S Ã O** **POR** **( ) UNANIMIDADE** **( ) MAIORIA** **Dracena, 25 de maio de 2015.** **Francisco Eduardo Aniceto Rossi** **Presidente**
Assunto:	Requer Informações			

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Considerando a Lei nº 10.436, de 24/04/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências; e

considerando o Art. 3º da mencionada Lei, com o seguinte teor: "As instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde devem garantir atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva, de acordo com as suas normas legais em vigor", **requeremos** ao Sr. prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos informe o que segue:

1. A Secretaria Municipal de Saúde possui servidores com conhecimento sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras para atender aos portadores de deficiência auditiva?

2. Quais Secretarias Municipais possui servidores com conhecimento sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras para atender aos portadores de deficiência auditiva?

3. A Administração está planejando realizar capacitação e treinamentos aos servidores para o atendimento aos portadores de deficiência auditiva?

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 25 de maio de 2015.

Divanir Ledo dos Santos
= Vereador - PV =

Moacir Shoiti Kanezawa
= Vereador - PV =